



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00920 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMETARIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.39.00	283	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.800,00
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>		<i>8.800,00</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2031		MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	431	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		87.769,70
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>		<i>87.769,70</i>
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.3.90.36.00	543	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		48.398,38
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>48.398,38</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.812.0016.2056		MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00	1108	Material de Consumo		6.720,00
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>		<i>6.720,00</i>
3.3.90.39.00	1112	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.930,00
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>		<i>2.930,00</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.2062		MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA PSF		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCÂNIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00920 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	1276	Contratação por Tempo Determinado	15.086,12
1.604.000.0000		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>15.086,12</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003		CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	
10.305.0003.2093		MANUT. ATIV. SERV. EPIDEMIOLOGIA - RV	
3.3.90.39.00	1356	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.200,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			170.904,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0014.1021		PAV. ABERT. E MELH. EST. VIC. E ANEXOS	
4.4.90.51.00	311	Obras e Instalações	106.219,70
1.706.000.0000		<i>Transferência Especial da União</i>	<i>106.219,70</i>
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.242		Assist. ao Portador de Deficiencia	
08.242.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.242.0011.0064		AQ. MÓV., VEÍC. E. FI. A. P. DEFICIÊNCI	
4.4.90.52.00	514	Equipamento e Material Permanente	48.398,38
1.660.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>48.398,38</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2064		MANUT. ATIV. PROG. AG. COM. SAÚDE - PAC	
3.3.90.36.00	1298	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.086,12
1.604.000.0000		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>15.086,12</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003		CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	
10.305.0003.2093		MANUT. ATIV. SERV. EPIDEMIOLOGIA - RV	
4.4.90.52.00	1360	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.200,00</i>
TOTAL: R\$			170.904,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00920 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

URUCANIA, 1 DE MARÇO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA